



EMENDA Nº \_\_\_\_ AO  
PLE Nº 50/2025

\_\_\_\_/\_\_\_\_/2025  
Protocolo nº \_\_\_\_/2025

Altera o caput do art. 109 do PLE 50/2025, passando a ter a seguinte redação:

“Art.109 Na infração de qualquer artigo deste capítulo, exceto dos artigos 98 e 100, será imposta a multa correspondente ao valor de 100 a 200 UFLR’s”

Rio Grande, 15 de setembro de 2025.

Rovam Castro  
Partido dos Trabalhadores

Professora Denise  
Partido dos Trabalhadores

Glauber Nunes Pedroso  
Partido dos Trabalhadores

Regininha  
Partido dos Trabalhadores

Nando Ribeiro  
Partido dos Trabalhadores

Karina Rocha  
Partido dos Trabalhadores



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**

TIPO/Nº: EMENDA 01 - PLE 50/2025 AUTOR: \_\_\_\_\_

RELATOR: Glauber

DATA: 15/09/2025 Presidente: Juquinha

**RELATOR**

PARECER DA CONSULTORIA JURÍDICA:  SIM  NÃO  
VISTA AO AUTOR PARA ADEQUAÇÃO:  SIM  NÃO

DATA: 15/09/2025

Relator: Glauber

O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa

O presente projeto NÃO atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é inadequado a Técnica Legislativa.

Relator Glauber em 15/09/2025

Colocado o Processo em votação na CCJCDH, votou cada membro:

<p><b>Vereadora Juquinha</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> ADMISSÍVEL <input type="checkbox"/> INADMISSÍVEL</p> <p><u>Glauber</u></p> <p>Presidente</p>	<p><b>Vereador Glauber</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> ADMISSÍVEL <input type="checkbox"/> INADMISSÍVEL</p> <p><u>Glauber</u></p> <p>Vice-Presidente</p>
<p><b>Vereador Fabinho</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> ADMISSÍVEL <input type="checkbox"/> INADMISSÍVEL</p> <p><u>Fabinho</u></p> <p>Secretário</p>	<p><b>Vereador Luciano Figueiredo - Luka</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> ADMISSÍVEL <input type="checkbox"/> INADMISSÍVEL</p> <p><u>Luka</u></p> <p>Membro</p>
<p><b>Vereadora Regininha</b></p> <p><input type="checkbox"/> ADMISSÍVEL <input type="checkbox"/> INADMISSÍVEL</p> <p><u>Regininha</u></p> <p>Membro</p>	

O Presidente declarou o resultado da votação pela sua:

ADMISSIBILIDADE  
 INADMISSIBILIDADE

Câmara Municipal, Rio Grande, 15 de Setembro de 2025.

Glauber  
Presidente